



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD/UFRRJ

Resultado Preliminar da Análise dos Laudos e Exames Médicos (Chamada Regular do SiSU 2018-1)

Os candidatos com status "indeferido" não cumpriram as exigências do edital e poderão interpor recurso no dia 16 de fevereiro, de 9h às 11h e de 13h às 16h, no mesmo local em que entregou os laudos e os exames médicos (se for o caso) no dia da matrícula.

CÂMPUS	NOME DO CURSO	TURNOS	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
SEROPÉDICA	FILOSOFIA	NOTURNO	ALESSANDRO DE CASTRO LOURENCO JUNIOR	INDEFERIDO. Apresentar laudo médico legível de acordo com Art. 11 do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro semestre letivo e exames complementares recentes relacionados a deficiência declarada. O candidato apresentou laudo com data de validade vencida.
SEROPÉDICA	ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL	ALEXANDRE BATISTA GARCIA	INDEFERIDO – A (s) deficiência (a) declarada (s) pelo candidato não há previsão legal de acordo com o artigo 4º do inciso I do Decreto 3298/99 , conforme critério do Art. 6º - item IV do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro período letivo de 2018.
SEROPÉDICA	ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO. Apresentar laudo médico legível de acordo com Art. 11 do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro semestre letivo e exames complementares recentes relacionados a deficiência declarada. O candidato apresentou laudo com data de validade vencida.
SEROPÉDICA	HISTÓRIA	VESPERTINO	BARBARA PEREIRA PELLUZZO	INDEFERIDO – A (s) deficiência (a) declarada (s) pelo candidato não há previsão legal de acordo com o artigo 4º do inciso II do Decreto 3298/99 , conforme critério do Art. 6º - item IV do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro período letivo de 2018.
SEROPÉDICA	DIREITO	NOTURNO	CINTIA SANTOS SANTANA	INDEFERIDO – A (s) deficiência (a) declarada (s) pelo candidato não há previsão legal de acordo com o artigo 4º do inciso III do Decreto 3298/99 , conforme critério do Art. 6º - item IV do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro período letivo de 2018.
SEROPÉDICA	MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	FERNANDA VALERIANO MARIANO	INDEFERIDO – A (s) deficiência (a) declarada (s) pelo candidato não há previsão legal de acordo com o artigo 4º do inciso III do Decreto 3298/99 , conforme critério do Art. 6º - item IV do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro período letivo de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAD/UFRRJ

Resultado Preliminar da Análise dos Laudos e Exames Médicos (Chamada Regular do SiSU 2018-1)

Os candidatos com status "indeferido" não cumpriram as exigências do edital e poderão interpor recurso no dia 16 de fevereiro, de 9h às 11h e de 13h às 16h, no mesmo local em que entregou os laudos e os exames médicos (se for o caso) no dia da matrícula.

CÂMPUS	NOME DO CURSO	TURNOS	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
SEROPÉDICA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	INTEGRAL	JONAS MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO – A (s) deficiência (a) declarada (s) pelo candidato não há previsão legal de acordo com o artigo 4º do inciso III do Decreto 3298/99 , conforme critério do Art. 6º - item IV do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro período letivo de 2018.
SEROPÉDICA	FILOSOFIA	NOTURNO	MATEUS LEITE CHAVES	INDEFERIDO. Apresentar laudo médico legível de acordo com Art. 11 do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro semestre letivo e exames complementares recentes relacionados a deficiência declarada. O candidato apresentou laudo com data de validade vencida.
SEROPÉDICA	ZOOTECNIA	INTEGRAL	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO – A (s) deficiência (a) declarada (s) pelo candidato não há previsão legal de acordo com o artigo 4º do inciso I do Decreto 3298/99 , conforme critério do Art. 6º - item IV do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o primeiro período letivo de 2018.